



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 047/2018-DELIC, DE 18 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 035/2017 - COPLAD, bem como pela Portaria nº 062/2018 - PRA, e CONSIDERANDO o constante no processo 23075.029290/2018-32,

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados para composição de equipe técnica visando a realização de Estudos Técnicos Preliminares para a **Contratação dos serviços necessários para a elaboração de Projeto Básico de Arquitetura e Engenharia para adequação do Edifício que abriga a Biblioteca Central (BC), Casa da Estudante Universitária de Curitiba (CEUC), Diretório Central dos Estudantes (DCE) e Restaurante Universitário (RU) Central da Universidade Federal do Paraná quanto à acessibilidade e prevenção e combate à incêndio e pânico, com área total de 5.215,55 m²**, para atender às necessidades de diversas unidades da Universidade Federal do Paraná, a fim de observar ao que dispõe a [Instrução Normativa nº 005/2017](#), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

- Neuza Noguchi Machuca, Matrícula nº 1715229;
- Paula Andrea Nieviadonski Spisila, Matrícula nº 2325316 - Membro do Departamento de Licitações e Contratações - PRA/DELIC.

II- A Equipe de Planejamento da Contratação aqui designada fica instituída a partir da data de publicação desta Portaria, no site deste Departamento, sendo automaticamente destituída na data de assinatura do Contrato ou, em caso de encerramento prematuro do processo de contratação, na data de arquivamento do mesmo.

III- A Equipe de Planejamento da Contratação terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO AMILTON VENANCIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITACOES E CONTRATACOES**, em 18/07/2018, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1094552** e o



código CRC **E4E41376**.

Referência: Processo nº 23075.029290/2018-32

SEI nº 1094552